



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº111/2012

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada em 31 de dezembro de 2012, a Srª. **LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 5.718.492-2 e do CPF. nº 040.396.679-56 do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, nomeada através do Decreto nº 039/2009, voltando ao seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal